

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 199 DE 17 DE
AGOSTO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela
Escola Superior da Magistratura do
Rio Grande do Sul.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA-ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
curso Violência Doméstica, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado
pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul, nos termos do Processo nº
2016194 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS